



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA ACC – TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ACC – TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.032.650/0001-60, com sede na Avenida Paulo Emanuel de Almeida, nº. 1.714, sala 5, Wanel Wille, CEP: 18.053-505, no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, representada neste ato representada pelo sócio proprietário Senhor **Carlos Henrique de Freitas**, brasileiro, gestor financeiro, portador da Cédula de Identidade nº. 14.438.050-X e inscrito no CPF/MF sob nº 040.234.838-93, residente e domiciliado na Rua Humberto Del Costa, nº 297, casa nº 23, Vila Mineirão, CEP 18.076.560 – no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR o contrato nº 008/2018**, oriundo do **Pregão Presencial 176/2017 - Processo Administrativo nº 17.921/2017**, visando a continuidade na locação de sistema de processamento (software) de autuações, solução de backup de informações, apoio às atividades finalísticas da municipalidade, compreendendo apoio técnico e administrativo, ficando entre si, justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **17 de janeiro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanece inalterado o valor mensal da locação de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Parágrafo único: As despesas do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentaria: **Nº 02.17.01.26.451.0005.2005.3.3.90.39.00 – RECURSO PRÓPRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Jaguariúna, 24 de novembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

ACC – TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Carlos Henrique de Freitas

Cédula de Identidade nº. 14.438.050-X

CPF/MF sob nº 040.234.838-93

TESTEMUNHAS:

Renato Ribeiro Covinatti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17921/2017

CONTRATO Nº 008/2018 - 3º ADITAMENTO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROCESSAMENTO (SOFTWARE) DE AUTUAÇÕES, SOLUÇÃO DE BACKUP DE INFORMAÇÕES, APOIO ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA MUNICIPALIDADE, COMPREENDENDO APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
DETENTORA DO CONTRATO: ACC – TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Jaguariúna, 24 de novembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19)3867 9780/9760/9801

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Carlos Henrique de Freitas

Cargo: Gestor Financeiro

CPF: 040.234.838-93

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Josino José da Silva

Cargo: Secretário de Mobilidade Urbana

CPF: 041.462.068-20

Assinatura: _____